

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *Am*

matrícula  
90.250

ficha  
-01-

São Paulo, 18 de NOVEMBRO de 1987.

IMÓVEL: - APARTAMENTO N.º 62, localizado no 6.º andar do EDIFÍ-  
CIO VILA DE LAGUNA, situado à Avenida Juriti n.º 683, em India-  
nópolis - 24.º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO com a área total construída de 164,00m<sup>2</sup>, sendo  
a área útil de 114,075m<sup>2</sup>, área comum de 49,925m<sup>2</sup>, coeficiente  
de proporcionalidade igual a 0,02047 ou 2,047% de fração ide-  
al no terreno do condomínio.-

PROPRIETÁRIA: - DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta  
Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.766, 15.º andar,  
CGC/MF n.º 60.930.468/0001-07.-

REGISTRO ANTERIOR: - R.2/Matr. n.º 79.064 deste Registro.-

CONTRIBUINTE: - 041.124.0013-6.-

A Escr. aut.ª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa).-

R.1, em 18 de Novembro de 1.987.-

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.-

Por instrumento particular de 05 de Outubro de 1.987, com for-  
ça de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda-  
feita a ANTONIO FAVANO NETO, brasileiro, separado judicialmen-  
te, participante de firma, RG. n.º 1.828.241, CIC. número...-/  
003.788.528/68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua-  
Sabará n.º 413, apt.º 11, pelo valor de CZ\$ 3.276.226,19, inclu-  
sive o valor do imóvel da Matr. n.º 90.251, o imóvel desta ma-  
trícula.-

A Escr. aut.ª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa).-

R.2, em 18 de Novembro de 1.987.-

ÔNUS: - HIPOTECA.-

Por instrumento particular de 05 de Outubro de 1.987, com for-  
ça de escritura pública, o proprietário (R.1), DEU EM PRIMEI-  
RA E ÚNICA HIPOTECA à BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com  
sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga n.º 200, lojas 58/63 e-  
67/69, CGC/MF n.º 60.917.036/0001-66, o imóvel desta matrícula  
para garantia da dívida de CZ\$ 2.122.550,00, inclusive o va-  
lor do imóvel da Matr. n.º 90.251, a qual será paga por meio-  
de 120 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de-  
> CZ\$ 32.257,09, vencendo-se a primeira delas no dia 05 de No-  
-

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula  
90.250

ficha  
-01-  
verso

Continuação.-

vembro de 1.987, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Juros: Taxa nominal de 10,00% ao-7 ano e taxa efetiva de 10,47% ano ano.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.3, em 08 de janeiro de 1.992.-

ÔNUS:- **ARRESTO**.-

Conforme mandado de 21 de novembro de 1.991, expedido pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, Seção de Cartas Precatórias, dos autos número 2.991/90 da Ação de Execução Fiscal, promovida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, contra a REDE MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA., os imóveis, desta e da matrícula nº 90.251, foram **arrestados** para pagamento da dívida de CR\$7.304.096,30 (sete milhões, trezentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e trinta centavos), em 02 de outubro de 1.990, tendo sido nomeado depositário, Sidinei Marcelino, RG.nº.8.575.953; Juiz do Feito, Dr. Odmir Fernandes.-

O escr. autº. Milton de Souza (Milton de Souza).-

Av.4/90.250, em 18 de setembro de 2.003.

À vista do instrumento particular de 01 de setembro de 2003 e da certidão nº 3.515/89 de 17 de março de 1989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, faço constar que o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

O Escr. Autº. Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Av.5/90.250, em 18 de setembro de 2.003.

À vista dos mesmos instrumento e certidão, faço constar que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, passou a denominar BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

O Escr. Autº. Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Av.6/90.250, em 18 de setembro de 2.003.

À vista dos mesmos instrumento e certidão, faço constar que o BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO passou a denominar BANCO


- continua na ficha nº 02 -

matricula  
90.250

ficha  
02

São Paulo, 18 de setembro de 2.003

BRADERCO S/A.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

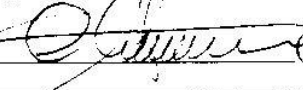
Av.7/90.250, em 18 de setembro de 2.003.

Por instrumento particular de 01 de setembro de 2003, o BANCO BRADERCO S/A, tendo recebido de ANTONIO FAVANO NETO, a quantia de CZ\$2.122.550,00, garantida pela hipoteca registrada sob nº 2, nesta e na matrícula nº 90.251, autorizou o cancelamento do citado registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

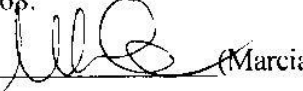
Av.8/90.250, em 04 de fevereiro de 2.014.

Conforme mandado de 17 de dezembro de 2013, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 0212538-11.2009.8.26.0100 da ação de despejo por falta de pagamento - inadimplemento, movida por LUCY MARCO NASCIMENTO, brasileira, casada, RG nº 3.845.906-1, CPF nº 649.870.198-68, em face de CLEUSIUS FERREIRA DA SILVA, RG nº 27.261.830-5, CPF nº 323.212.038-54, RENATA TEIXEIRA MACHADO, RG nº 35.025.771-1, CPF nº 282.847.918, casados, e ANTONIO FAVANO NETO, desquitado, comerciante, RG nº 1.828.241, CPF nº 338.555.638-45, brasileiros, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Antonio Favaro Neto, **foi penhorado**. Valor da ação: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Juíza do Feito: Dra. Andrea de Abreu e Braga.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.9/90.250, em 17 de agosto de 2.015.

À vista do ofício de 22 de julho de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 0212538-11.2009.8.26.0100, da ação de despejo por falta de pagamento - inadimplemento, movida por LUCY MARCO NASCIMENTO em face de CLEUSIUS FERREIRA DA SILVA e outros, faço constar que o número correto do CPF de ANTONIO FAVANO NETO, mencionado na Av.8, é 003.788.528-68.

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.10/90.250, em 09 de março de 2.017.

Conforme certidão de 04 de maio de 2015, expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0137503-40.2012.8.26.0100 da

- continua no verso -

matrícula  
90.250

ficha  
02

- continuação -

ação de execução de título extrajudicial, movida por Espólio de SAMIRA HIDAIB BITTAR, em face de ANTONIO FAVANO NETO, brasileiro, desquitado, comerciante, RG nº 1.828.241, CPF nº 003.788.528-68, e ÓTICA PAULO LTDA - ME, CNPJ nº 00.639.231/0001-40, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**. Valor da causa: R\$87.859,02 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Juíza do Feito: Celina Dietrich Trigueiros Teixeira Pinto.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

